

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 522/72

INDICAÇÃO CEE Nº 230/73

Aprovada por Deliberação de 24/10/73

INTERESSADO - FMVA DE JABOTICABAL

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de LUIZ CARLOS BEDUSCHI

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 522/ 72, em nome de LUIZ CARLOS BEDUSCHI, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências ,junto ao Departamento de Engenharia Rural, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, aprova a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Nestor Carlos dos Santos - Prof. Ass. Dr. Esc.Sup.Agr. "Luiz de Queiroz"

2. Dr. Luiz Geraldo Mialhe - Prof. Ass. Dr. Esc.Sup.Agr. "Luiz de Queiroz"-USP

3. Dr. Hugo de Almeida Leme - Pr. Catedr.aposentado - Esc.Sup.Agr. "L. de Queiroz"

4. Dr. Antonio Francisco Ortolani - Prof. Ass. Dr. - FMVA de Jaboticabal

5. Dr. João Baptista Guimarães - Prof. Ass. Dr. FCMB de Botucatu

SUPLENTE :

1. Dr. Francisco Ferraz de Toledo - Prof. de disciplina - ESA "Luiz de Queiroz"

2. Dr. Anivaldo Pedro Cobra - Prof de disc - ESA "Luiz de Queiroz" - USP

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 24/outubro de 1973

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães

Presidente